

RESOLUÇÃO Nº. 45 de 20 de setembro de 2.023.

Dispõe sobre a substituição da Fiscal do Carta Contrato nº. 20/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição da Fiscal do Contrato nº 20/2.023, designado anteriormente, onde a servidora Priscila Silva de Assunção, servidora pública, matrícula nº 11051, será substituída por Luziethe Coêlho, servidora pública, matrícula nº 5147.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 18 de agosto de 2023.

Corumbá-MS, 20 de setembro de 2.023

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 654273b2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>